



Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica

Reflexões sobre a Busca Ativa na EJA-EPT (PROEJA): aspectos políticos, teóricos e práticos

Reflections on Active Search in EJA-EPT (PROEJA): political, theoretical, and practical aspects

Recebido: 27/07/2025 | Revisado:

27/10/2025 | Aceito: 28/10/2025 |

Publicado: 30/10/2025

Ivanir Ribeiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0377-1666>

Instituto Federal de Santa Catarina

E-mail: ivanir@ifsc.edu.br

Kênia Mara Gaedtke

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8167-7117>

Instituto Federal de Santa Catarina

E-mail: kenia.gaedtke@ifsc.edu.br

Como citar: RIBEIRO, I.; GAEDTKE, K. M. Reflexões sobre a Busca Ativa na EJA-EPT (PROEJA): aspectos políticos, teóricos e práticos. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.I.], v. 02, n. 25, p.1-16 e18887, out. 2025. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](#).

Resumo

O trabalho objetiva analisar a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT) a partir de um enfoque nas ações de Busca Ativa, apontando a importância de uma gestão comprometida com a oferta e com os recursos necessários para tal ação. O artigo propõe uma revisão bibliográfica com enfoque teórico e conceitual e relato da experiência inovadora dos editais de fomento à Busca Ativa no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), trazendo como resultados o fato de que, a despeito de todos os desafios enfrentados, a sistematização de uma estratégia de fomento à busca ativa para as ofertas de EJA-EPT na instituição mobiliza a comunidade interna e externa e traz resultados importantes para a consolidação desta oferta.

Palavras-chave: Busca Ativa. Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica. IFSC.

Abstract

This paper aims to analyze Youth and Adult Education integrated with Professional and Technological Education, focusing on Active Search initiatives, highlighting the importance of management committed to the provision of services and the resources necessary for such initiatives. The article proposes a literature review with a theoretical and conceptual focus, and reports on the innovative experience of Active Search funding calls at the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC). The findings demonstrate that, despite all the challenges faced, the systematization of an active search strategy for Youth and Adult Education offerings at the institution mobilizes both the internal and external community and yields important results for the consolidation of the offering.

Keywords: Active Search. Youth and Adult Education. IFSC.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira estabelece, em seu artigo sexto, a educação como direito social (Brasil, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, reforça tal direito, destacando a oferta de educação escolar para jovens e adultos, garantindo-lhes condições de acesso e permanência na escola. No entanto, ainda que tal direito esteja previsto em lei e que o Brasil mantenha uma taxa expressiva de pessoas sem formação básica, as matrículas na EJA seguem em queda, conforme aponta o Censo Escolar de 2024.

Enquanto direito, faz-se necessário garantir condições para que todas as pessoas acessem a escola e concluam os estudos, inclusive os jovens e adultos. É nesta perspectiva que este texto se insere, ao propor algumas reflexões e ações que visam promover a garantia de acesso à educação, mais especificamente no contexto do IFSC e da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, por meio da Busca Ativa.

A Busca Ativa é, portanto, parte de um conjunto de ações que visa garantir o direito à educação, assim como representa o compromisso social da instituição com as pessoas que não possuem formação básica em nosso país. Ademais, a Busca Ativa é uma forma de aproximação com pessoas que se encontram em maior vulnerabilidade social (público da EJA) e que, por esse motivo, desconhecem ou tendem a ter maior dificuldade de acesso aos serviços ofertados pela rede federal, bem como tem potencial de promover maior comprometimento da comunidade interna com essa oferta e maior aproximação com as comunidades do entorno do IFSC.

Em seu livro “Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil”, Costa e Machado (2017) retomam uma afirmação de Paschoal Lemme, feita há quase 90 anos:

mesmo entre pessoas que têm certo trato com os problemas de educação e de ensino é comum verificar-se um completo desconhecimento da importância e da significação hoje emprestadas ao problema da educação de adultos (Lemme apud Costa e Machado, 2017, p. 55).

Partindo desse entendimento de que ainda é necessário reforçar a importância, a legitimidade e as especificidades da oferta da EJA-EPT (Proeja) na própria comunidade acadêmica da rede federal, entende-se que a relevância desta discussão está em propor uma política de fomento à Busca Ativa como parte estruturante e permanente da oferta.

O texto discute o conceito de Busca Ativa, a partir de revisão bibliográfica, expondo suas características e contribuições, assim como apresenta um relato de experiência de fomento para sua realização, no Instituto Federal de Santa Catarina.

Destacamos que a adoção, neste texto, da nomenclatura EJA-EPT (Proeja) é resultante das discussões realizadas por um coletivo de profissionais que atuam e militam em defesa da EJA Integrada à Educação Profissional na Rede Federal de

Educação. A intenção deste coletivo é superar a EJA-EPT enquanto programa e avançar na construção de uma política para essa modalidade de oferta.

Contudo, mantém-se a sigla Proeja, por se entender que, se por um lado não é desejável que a oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional esteja associada a um programa (no caso o Proeja), por outro, este programa traz em seu bojo, a concepção de formação humana integral e integrada, bem como, é o programa que garante a obrigatoriedade da oferta de 10% das vagas de ingressos nos Institutos Federais. Nesse sentido, com o uso de tal nomenclatura, busca-se defender o lugar político da EJA integrada à Educação Profissional nos institutos federais, bem como sua obrigatoriedade de oferta.

2 A EJA-EPT (PROEJA) COMO POLÍTICA PÚBLICA E COMO GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

A defesa da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional toma força no cenário brasileiro no início do século XXI, com a aprovação do Decreto n. 5.154 (Brasil, 2004), que regulamenta os artigos 36 e 39 a 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e revoga o Decreto 2.208/97, possibilitando a retomada da integração entre ensino médio e educação profissional. Fruto da defesa histórica, dos movimentos sociais e de pesquisadores progressistas, pelo fim da dualidade entre educação básica e profissional, vislumbra-se novas perspectivas para a EJA integrada à educação profissional, ainda que em meio a contradições e políticas que se processavam paralelamente (Frigotto, Ciavatta e Ramos, 2005).

Conforme destaca Machado (2022), a defesa de um currículo integrado na EJA decorre do entendimento de que os sujeitos dessa modalidade são, acima de tudo, trabalhadores. Contudo, essa perspectiva não deve ser entendida apenas como meio de acesso ao mercado de trabalho. A defesa é por um currículo que articule os conhecimentos gerais - das humanidades, das ciências da natureza, das linguagens, da matemática - , que fazem parte do universo de saberes e conhecimentos científicos produzidos historicamente pela humanidade e que devem estar na base da formação dos sujeitos, com uma abordagem que conecte com o mundo do trabalho, na perspectiva da formação humana integral dos trabalhadores, tendo como eixo estruturante, a produção da existência desses sujeitos. Uma formação que

permite compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva precisa ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado ou para ele (Brasil, 2007).

No contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, embora já existissem algumas experiências de ofertas de EJA (Moura e

Pinheiro, 2009), foi a partir da criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), especialmente por meio do Decreto n. 5.840/2006, que essa oferta começou a se tornar uma realidade da rede federal.

O Proeja surge com uma proposta diferente da até então desenvolvida pela rede federal de educação. Em termos de concepção, propunha uma política de integração da educação profissional com a educação básica, na perspectiva da formação humana integral, a qual pressupõe a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral.

Dentre outras diretrizes previstas no Documento Base do Proeja (2007), e que consideramos de suma importância para maior o engajamento e compromisso com a oferta de EJA, dos profissionais da educação da rede federal, está a formação de formadores e gestores, a fim de construir um quadro de referência e sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que dessem sustentação à proposta. A formação de formadores se concretizou, especialmente, por meio das especializações Proeja, implementadas em diversos Institutos Federais, dentre eles o IFSC, que deu início a essa oferta logo em 2006, mantendo-a até 2017, de forma sistemática.

Uma das prerrogativas do Decreto n. 5.840/2006, que interessa sobretudo à discussão deste texto, é a determinação de que todas as instituições federais de Educação Profissional oferecessem, a partir de 2006, cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade EJA e que reservassem, obrigatoriamente, para os cursos do Proeja, 10% das vagas anuais. Previa ainda que esse percentual aumentasse progressivamente a partir do ano seguinte.

Embora houvesse tal previsão, passados quase 20 anos da criação do Proeja, muito ainda temos a avançar para a ampliação dessas vagas. Dados demonstram que desde o início, a oferta pela rede federal sempre foi modesta e inclusive, vem diminuindo a cada ano: em 2010, era de 7,5% do total de matrículas, passando para 6,2% em 2011, 5,2% em 2012 e 4,4% em 2013 (Maraschin e Ferreira, 2017)). Um estudo feito por Saraçol, Lima e Galiazzi (2014), em que se apresenta o panorama da oferta de cursos Proeja na RFEPECT especificamente nos três estados da região Sul do Brasil, entre 2006 e 2013, identificou que essa oferta vem caindo desde 2011.

Tal redução no percentual de matrículas na RFEPECT decorre de vários fatores, entre os quais estão: o encerramento das ações de incentivo do governo federal para o Programa; os resultados das primeiras avaliações dos cursos em andamento; as primeiras pesquisas sobre a implantação do programa; a implantação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído em 2011, pela Lei nº 12.513 (Brasil, 2011) (Maraschin e Ferreira, 2017 *apud* Ribeiro, 2019).

O Anuário Brasileiro da Educação Básica, de 2017, também demonstra que a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional ainda é pouco significativa, em termos numéricos, pois corresponde a apenas 3,09% do total das matrículas no ensino fundamental e 2,98% no ensino médio. Os dados do Anuário mostram ainda que a Região Sul é a que teve o menor percentual de matrículas nessa modalidade de ensino no nível fundamental e a segunda menor, no ensino médio em

2015, sendo que Santa Catarina ocupava o último lugar em relação ao quantitativo de oferta (Ribeiro, 2019).

No contexto da Rede Federal de Educação, a oferta de EJA integrada à Educação Profissional é inexpressiva, conforme aponta o Censo Escolar 2024, pois corresponde a apenas 1% das matrículas de EJA Integrada à Educação Profissional no ensino médio no país.

Os dados da Plataforma Nilo Peçanha, disponíveis a partir de 2017, apontam que a oferta de Proeja tem se mantido estável até 2024, porém muito abaixo do quantitativo legal previsto, conforme demonstrado na Tabela 1. No IFSC, em 2024, o percentual desta oferta ficou em 3,49%, demonstrando que muito ainda precisa ser feito para que os potenciais estudantes da EJA acessem a instituição.

Tabela 1: Percentual de matrículas nos cursos Proeja em relação ao total das matrículas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Por ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Proeja	2,43	2,38	2,17	2,13	1,85	2,07	2,22	2,11

Fonte: Adaptado pelas autoras a partir dos dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha / Ministério da Educação

Nesse sentido, a mobilização para garantir o acesso e a permanência dos estudantes da EJA depende de um esforço governamental e institucional em diferentes frentes. A esse respeito, vale retomar as palavras de Silva, Martins e Barros (2024):

A mobilização coletiva para transformar a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica em uma política permanente de Estado é expressiva e orgânica. No entanto, depende da correlação de forças políticas democráticas e favoráveis a avanços de caráter legislativo, e de investimentos condizentes com as demandas de formação continuada de professores(as), infraestrutura para manutenção, expansão e fortalecimento desse programa educacional estratégico para a formação profissional qualificada, no intuito de promover a universalização da inclusão e da cidadania social (Silva, Martins e Barros, 2024, p. 63).

As reflexões a respeito da oferta da EJA-EPT (Proeja) na rede federal exigem necessariamente uma compreensão de que este é um campo de disputas. A lei de criação dos institutos federais (Brasil, 2008) é em si, impulsionadora de instituições plurais, com ofertas em diversas modalidades, com autonomia para criar e extinguir cursos, e com diversas equiparações às universidades federais, o que fez, de fato,

com que muitos servidores vivenciassem os institutos com a “vontade de universidade” tão bem descrita por Moraes (2016).

Dante dessa complexidade da rede e de todo o estigma que a educação de jovens e adultos historicamente enfrenta no país, é compreensível que nos meandros das disputas internas, outras ofertas sejam defendidas com mais veemência. É compreensível, porém cada vez menos justificável, dada a missão institucional e as demandas que a sociedade brasileira apresenta.

É nesse contexto de resistências e indução de políticas e ações para garantir a inclusão de jovens e adultos trabalhadores no IFSC que a proposta de Busca Ativa se insere. É nesta perspectiva, também, que partimos do pressuposto freiriano de que os profissionais da educação são trabalhadores sociais, e que:

O trabalhador social não pode ser um homem neutro frente ao mundo, um homem neutro frente à desumanização ou humanização, frente à permanência do que já não representa os caminhos dos humanos ou à mudança destes caminhos. O trabalhador social, como homem, tem que fazer sua opção. Ou adere à mudança que ocorre no sentido da verdadeira humanização do homem, de seu ser mais, ou fica a favor da permanência (Freire, 2021, p. 63).

Ainda, no Documento Base do Proeja (2007), há menção à necessidade de uma gestão comprometida com essa oferta, a partir da tomada de decisão coletiva:

Para que a gestão escolar avance na perspectiva de se tornar efetivamente democrática, é urgente buscar a superação dos processos decisórios centrados nos indivíduos ou em pequenos grupos - mesmo que eleitos - em benefício de processos de construção e decisões coletivas, que devem envolver, além dos dirigentes, os docentes, o pessoal técnico-administrativo, os estudantes, os seus familiares e a própria comunidade onde está inserida cada unidade escolar (Brasil, 2007, p.14).

Sendo assim, os trabalhadores e trabalhadoras sociais, profissionais da educação, comprometidos com uma educação transformadora da sociedade têm, juntamente com a gestão, o compromisso de garantir condições para que os sujeitos da EJA accessem a instituição.

3 BUSCA ATIVA: PELA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E POR UMA APROXIMAÇÃO INTERSETORIAL

O conceito de Busca Ativa é utilizado, inicialmente, nas políticas públicas na área da saúde, em especial na Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, conforme nos mostram Lemke e Silva (2010):

O sentido mais comum atribuído à busca ativa [...] é ir à procura de indivíduos com o fim de uma “identificação sintomática”, principalmente das doenças e agravos de notificação compulsória (Brasil, 2001). Busca ativa é um procedimento de suma importância no conjunto de ações em vigilância epidemiológica de investigação de campo, e tem como objetivo a identificação precoce de casos suspeitos e uma rápida confirmação para orientar adequadamente a aplicação de medidas de controle (Brasil, 2005b). Este é o sentido estrito do termo, contudo os princípios do SUS, de modo especial os operadores conceituais da desinstitucionalização e integralidade produziram uma torção no sentido de busca ativa, uma subversão de seu uso (Lemke e Silva, 2010, p. 285).

Estes autores demonstram como, na saúde, a Busca Ativa também passou a ser entendida como um movimento de ir à contracorrente do automatismo da demanda espontânea, no sentido de cartografar as necessidades de saúde para além dos agravos de notificação compulsória de determinado território. Na Política Nacional de Atenção Básica, o termo apontaria para uma postura pró-ativa frente aos problemas da população, com ênfase à prática dos trabalhadores e das trabalhadoras nos territórios.

Ainda de acordo com estes pesquisadores, o termo Busca Ativa foi utilizado também nas políticas de redução de danos, subvertendo seu sentido para um uso político de manter uma postura ativa para acessar o mundo dos usuários e suas necessidades. “O termo ‘busca ativa’ também passou a ser usado para denotar uma postura política de trabalho sob a bandeira da integralidade do cuidado, que pressupõe atender às necessidades de saúde para além da demanda espontânea” (Lemke e Silva, 2010, p. 286).

Para além dos usos conceituais e metodológicos da Busca Ativa nas políticas de saúde coletiva e saúde mental, também tem sido recorrente o uso do conceito no campo da educação, com ênfase a partir da pandemia de Covid-19, como apontaram Novais e Mendonça (2021), especialmente em relação a estratégia desencadeada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Nesse contexto, a Busca Ativa escolar constitui-se uma metodologia de enfrentamento à exclusão escolar e como forma de fortalecer a articulação

intersetorial entre as políticas e serviços públicos promovidos pelos entes federados em regime de colaboração e como forma de estreitar os laços entre comunidade, familiar e escola. Contudo, tais ações centram-se na Busca Ativa de crianças e jovens em idade escolar, conforme obrigatoriedade prevista pela legislação.

Mais recentemente, o Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, lançado pelo MEC, trouxe à tona a ideia de Busca Ativa, como parte da chamada pública na EJA, enfatizando a articulação intersetorial. A parceria intersetorial proposta pelo pacto prevê a operacionalização nas dimensões: Sistema, Incentivos, Oferta e Suporte.

A dimensão *sistemas* diz respeito a criação de uma plataforma com informações dos potenciais estudantes da EJA, denominada CadEJA, a fim de alimentar as redes de ensino com informações, contando com o envolvimento de vários ministérios: da Saúde, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social, dos Direitos Humanos e Cidadania, da Justiça e Segurança Pública, do empreendedorismo, da microempresa e da empresa de pequeno porte. A segunda dimensão direciona-se a criação de *incentivos* a partir de programas e ações existentes em diversos ministérios, a fim de induzir a demanda e oferta de EJA. A dimensão *oferta e suporte*, por sua vez, está relacionada com programas e ações que podem ser articuladas com outros ministérios e que contribuam para o fortalecimento da educação de jovens e adultos.

No contexto do IFSC, a Busca Ativa é parte do processo denominado Ingresso Inclusivo, previsto no Documento Orientador da EJA do IFSC (2022) e na Política de EJA do IFSC (2023), que objetiva assegurar que os processos de ingresso atendam às especificidades do público da EJA e lhes garantam acesso à educação, por meio da identificação de potenciais estudantes: trabalhadores formais e informais ou desempregados, considerando a diversidade étnica e social à qual se vinculam, tais como indígenas, estrangeiros, quilombolas, mulheres em vulnerabilidade, comunidades campesinas, privados de liberdade, dentre outros grupos sociais que demandam elevação de escolaridade integrada à formação profissional, mas que desconhecem ou não conseguem ter acesso às ofertas educativas do IFSC.

Cabe pontuar que o Ingresso Inclusivo prevê, além da Busca Ativa, a simplificação da linguagem dos editais, da inscrição, da matrícula e da possibilidade de ingresso descentralizado, ou seja, realizado de forma autônoma por cada campus, de acordo com as realidades locais, com o objetivo de adequar o processo de ingresso ao público da EJA na instituição (IFSC, 2022).

A Busca Ativa, no cenário da EJA e do IFSC, se assenta em dois aspectos socioeconômicos comumente observáveis:

- a) pessoas em vulnerabilidade social tendem a ter maior dificuldade de compreender que os serviços educacionais do IFSC são gratuitos, de qualidade e estão disponíveis para elas; b) grande parte dessas pessoas apresenta perfil jovem e adulto e tem mais dificuldade para retomar os estudos (demandando maior esforço pessoal) e para se dedicar aos horários e rotinas de ensino tradicionais em decorrência de conflitos com horário de trabalho, carga de trabalho diária,

responsabilidades familiares, dificuldades financeiras, problemas com saúde, limitações de transporte, entre outros (IFSC, 2022, p. 43).

Nesse sentido a proposta, aliada às demais ações previstas no processo de ingresso inclusivo, cria melhores condições para que o IFSC alcance públicos normalmente não atendidos e para que cumpra sua função social, bem como as prerrogativas legais de destinar, pelo menos, 10% das ofertas de vagas para essa modalidade de educação.

Conforme previsto do documento Orientador da EJA no IFSC, a Busca Ativa também tem como premissa o conceito de intersetorialidade, ao prever que as equipes atuem de forma direta com a comunidade externa e instituições das regiões/municípios atendidos pelos câmpus do IFSC, ou seja, que as ações sejam articuladas com secretarias de educação dos municípios e Estado, secretarias de saúde, secretarias de assistência social, Centros de Referências de Assistências Social (CRAS), empresas, associações comunitárias, igrejas, dentre outros.

Embora tenham sido envidados alguns esforços para um delineamento da Busca Ativa, trata-se, ainda, de um conceito em construção e definição, especialmente na área da educação. A proposta apresentada neste texto tem o objetivo de contribuir com esse debate.

4 A BUSCA ATIVA NA PRÁTICA: A EXPERIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC)

No IFSC, ocorreram algumas experiências de Busca Ativa em 2013 e posteriormente em 2018, no contexto de desenvolvimento dos projetos-piloto que articulavam o Proeja com o Programa de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede Certific. A partir de 2023 torna-se prática sistemática, e a cada semestre são lançados editais de busca ativa, articulados aos editais de ingresso. A proposta consiste na indução e mobilização de servidores e estudantes, vinculados aos cursos de EJA-EPT (Proeja), para o desenvolvimento de projetos locais (campus), que se propõem a identificar potenciais estudantes desta modalidade de educação, promovendo maior inserção nos cursos ofertados pelos campus do IFSC.

A cada semestre, a Pró-Reitoria de Ensino lança editais de Busca Ativa, que contam com fomento financeiro para sua execução. Parte dos recursos é destinado ao pagamento de bolsas aos estudantes, prioritariamente dos cursos Proeja, o que faz com que os editais também tenham o caráter de ação de permanência e êxito destes estudantes que já estão matriculados nas ofertas de EJA da instituição.

A Reitoria faz a divulgação e mobilização dos campus, bem como as orientações e acompanhamento do processo. Após o processo do edital e seleção das propostas contempladas, as equipes passam a executar seus projetos nos câmpus e municípios/regiões. As experiências e procedimentos são diversos, visto que as equipes têm autonomia para construir estratégias a partir das realidades e

demandas locais, ainda que sigam pressupostos e orientações básicas, previstas em edital e no Documento Orientador da EJA do IFSC.

Alguns pressupostos a serem seguidos são: as propostas devem prever que as equipes sejam formadas por servidores e discentes, e que atuem em relação direta com a comunidade externa. Devem prever, ainda, composição de banco de dados para ofertas atuais e futuras; o auxílio aos candidatos no processo de inscrição e de matrícula, e o acompanhamento nos primeiros dias de aula, a fim de evitar a evasão e/ou preencher vagas ociosas, em caso de desistências.

Algumas ações previstas no Documento Orientador da EJA servem como sugestões para o desenvolvimento das ações, conforme disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Ações de Busca Ativa previstas no Documento Orientador da EJA (IFSC, 2022)

Ações de Busca Ativa previstas no Documento Orientador da EJA
<ul style="list-style-type: none">● Divulgação de informações na própria comunidade acadêmica;● Propaganda informal a partir de estudantes, egressos, servidores e funcionários da instituição;● Divulgação em rádios, emissoras de televisão e redes sociais locais e regionais;● Divulgação por meio de carros de som, outdoors, cartazes, entre outros;● Representação institucional em eventos e espaços pertinentes à realidade local;● Levantamento do perfil de familiares a partir dos dados cadastrais disponíveis no Departamento de Ingresso● Contatos e articulação com empresas, igrejas, associações, grupos de idosos, coletivos nos bairros, cooperativas, Sindicatos, Câmara de Diretores Lojistas (CDL);● Articulação e parcerias com órgãos e outras esferas de governo, tais como: redes municipais e estadual de educação, CRAS, presídios, Sistema Nacional de Emprego (SINE);● Adaptação do texto de documentos institucionais (editais, documentos de divulgação) para facilitar a compreensão.

Fonte: Organizado pelas autoras, com base no Documento Orientador da EJA (IFSC, 2022).

A avaliação desse processo tem apontado resultados satisfatórios e que delineiam caminhos possíveis para uma maior inserção de jovens e adultos trabalhadores na instituição, por meio de uma Busca Ativa intencional e qualificada.

Um dos aspectos positivos desse processo tem sido um engajamento cada vez maior dos campus com a proposta, bem como uma diversificada gama de metodologias desenvolvidas pelas equipes, que primam pelo estabelecimento de

parcerias e uma aproximação intensificada com as demais redes de ensino municipais e estadual, com os CRAS, com secretarias de saúde dos municípios, bem como com algumas empresas e comunidade em geral.

Ressalta-se um aumento no número de estudantes matriculados nos cursos, realidade diferente do que se constata em situações em que não há um processo sistemático e planejado de Busca Ativa. No geral, a grande maioria dos campus contemplados com recursos do edital ampliaram significativamente o número de inscritos. Tal resultado demonstra que a demanda de EJA existe, mas precisa ser identificada e, principalmente, é fundamental estabelecer práticas que deem a este público o entendimento da instituição como espaço que também lhes pertence.

Outro aspecto que merece evidência, e que tem grande potencial de mobilização, é o engajamento dos estudantes da EJA-EPT (Proeja) nos projetos de Busca Ativa, pois passam a agir como multiplicadores em suas comunidades e territórios, assim como passam a compreender melhor as dinâmicas institucionais e políticas da EJA como um todo, visto que ao se engajarem nesse projeto, engajam-se também, em outras frentes da EJA, tais como Fórum de EJA e outras instâncias decisórias institucionais, assim como demonstram maior interesse em participar de encontros de formação relacionados à EJA. Em contrapartida, a instituição também promove e incentiva tal engajamento.

Destaca-se também, a execução da proposta, que tem acontecido de forma sistemática e com recurso financeiro específico para sua realização previsto, inclusive, no Plano Anual de Trabalho (PAT), da Pró-Reitoria de Ensino da instituição, o que tem se caracterizado uma conquista em meio às disputas internas por diferentes projetos de educação. Nesse sentido, cabe destacar a importância da indução da gestão para a efetivação de projetos que coloquem em evidência a formação da classe trabalhadora e, nesse caso, a necessidade de formação de milhões de jovens e adultos sem formação básica em nosso país.

Por fim, a proposta de Busca Ativa promoveu maior articulação interna, com outras diretorias e departamentos da reitoria e dos campus, a exemplo da diretoria de Ingresso, resultando no aprimoramento dos processos de ingresso, com o lançamento de editais específicos para a EJA e sua simplificação, facilitando o entendimento ao público. Dessa articulação resultou, ainda, a previsão de Busca Ativa para todos os cursos do IFSC no novo Regulamento de Ingresso, tendo a experiência da EJA como referência. Adicionalmente, a parceria com a diretoria de Ingresso resultou em uma adequação dos editais específicos para a EJA, buscando aprimorar e facilitar a compreensão, através do uso de linguagem inclusiva e demais recursos.

Entende-se que a Busca Ativa traz visibilidade para a Educação de Jovens e Adultos no interior da instituição, estimulando o debate a respeito da necessidade da ampliação e consolidação da oferta na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como um todo, e no IFSC em particular.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma necessidade de aprofundarmos as teorizações e as experiências práticas de Busca Ativa na rede federal, especialmente para as ofertas de EJA integrada à EPT. Temos indícios suficientes para fazer a defesa de que a destinação contínua de recursos para ações de busca ativa para a EJA na instituição garante não somente o acesso em si, objetivo imediato da ação, mas também um envolvimento mais efetivo de toda a comunidade acadêmica, e consequentemente uma maior visibilidade para a Educação de Jovens e Adultos do/no Instituto Federal.

A respeito da experiência relatada, entende-se que, embora esteja em sua fase inicial, já é possível identificar significativos avanços, a exemplo dos resultados obtidos pelos campus que submeteram propostas aos editais de Busca Ativa até aqui. Os editais contribuem para a divulgação institucional como um todo, especialmente nas comunidades historicamente apartadas das ofertas do IFSC.

Há grande concordância, entre a comunidade institucional, de que é importante avançar com a proposta, e que o edital deve tornar-se contínuo. Além disso, aponta-se a relevância de prosseguir na identificação de grupos específicos que sejam potenciais estudantes da EJA: comunidades quilombolas, comunidades campesinas, indígenas, catadores, mulheres, privados de liberdade, jovens em medidas socioeducativas, dentre outros. Tal mapeamento, previsto na Busca Ativa como organização de um banco de dados, permite contatos posteriores, de modo que a ação possa se estender para além do cronograma do edital em questão.

Este trabalho teve o objetivo de publicizar a iniciativa de Editais de Busca Ativa para a EJA para toda a Rede Federal, pois entende-se que ele é passível de ser replicável na rede. Defende-se que o conceito de Busca Ativa, para além de uma formulação teórica, é uma proposta de ação, que deve ser incorporada no cotidiano das instituições públicas de educação, com o pressuposto da intersetorialidade e do cumprimento da missão institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988. Brasília: 1888. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, acesso em 27 out. 2025.

BRASIL. Decreto Nº 5.154 de 23 de Julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece

as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm, acesso 27 out. 2025.

BRASIL. Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Brasília, DF: 24 de junho de 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm. Acesso em 27 jul. 2025.

BRASIL. Decreto Nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, DF: 24 de junho de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em 27 jul. 2025.

BRASIL. PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos - Formação Inicial e Continuada - Documento Base. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgjclefindmkaj/https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em: 19/07/2025.

BRASIL. Lei 11.892. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: 29 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm,. Acesso em 26/07/25.

BRASIL. Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec),. Brasília: DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm, acesso em 27 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Plataforma Nilo Peçanha. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mec-divulga-mapa-das-mais-de-7-mil-formaturas-antecipadas-de-cursos-da-saude/pt-br/pnp>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2024: Resumo Técnico**. Brasília, 2025.

COSTA, Cláudia Borges e MACHADO, Maria Margarida. **Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2017.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 46ªed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os embates da Reforma do Ensino Técnico: resistência, adesão e consentimento. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (orgs.). **A Formação do Cidadão Produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: INEP, 2006.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução Cepe/Ifsc No 05, De 02 De Março De 2022**. Aprova a atualização do Documento orientador da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Instituto Federal de Santa Catarina. Florianópolis: IFSC, 2022. Disponível em https://linkdigital.ifsc.edu.br/files/RESOL_CEPEn05_2022-Documento_Orientador_EJA_-_aps_orientaes_CEPE.pdf. Acesso em 27 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução Cepe/Ifsc N° 07, De 09 De Fevereiro De 2023**. Aprova no âmbito do Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão e encaminha ao Conselho Superior a apreciação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Santa Catarina - Política EJA-EPT (PROEJA) do IFSC. Florianópolis: IFSC, 2023. Disponível em https://linkdigital.ifsc.edu.br/files/RESOL_CEPEn07-2023-Altera_Polica_EJA_IFSC-Verso.fev_2023.pdf. Acesso em 27 de jul. 2025

LEMKE, Ruben Artur e SILVA, Rosane Azevedo Neves da. A busca ativa como princípio político das práticas de cuidado no território. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, vol. 10, núm. 1, enero-abril, 2010, pp. 281-295. Rio de Janeiro: UERJ. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=451844631018>. Acesso em: 20/07/2025.

MACHADO, Maria Margarida. **‘A gente tem uma experiência muito restrita de oferta da EJA integrada a educação profissional no país’ (Entrevista concedida a Cátila Guimarães)**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2022. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/a-gente-tem-uma-experiencia-muito-restrita-de-oferta-da-eja-integrada-a-educacao>. Acesso em 27 jul. 2025.

MARASCHIN, Marilei Severo; FERREIRA, Liliana Soares. Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional: histórico e perspectivas. In: 38ª Reunião Nacional da ANPED. 2017. Disponível em: http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos/trabalho_38anped_2017_GT18_426.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

MOURA, Dante Henrique e PINHEIRO, Rosa Aparecida. Currículo e formação humana no ensino médio integrado de jovens e adultos. In: MACHADO, Maria Margarida. **Educação de Jovens e Adultos**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 82, p. 1-147, nov. 2009.

MORAES, Gustavo Henrique. **Identidade de escola técnica vs. vontade de universidade: a formação da identidade dos Institutos Federais (tese de doutorado)**. Brasília: UNB, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/21409>. Acesso em 26/07/2025.

NOVAIS, Edcleide da Silva Pereira; MENDONÇA, Daelcio Ferreira Campos. Fora da escola não pode! busca ativa escolar na pandemia. **Revista latino-americana de estudos científicos**, 2021., p. 190-200, disponível em <http://dx.doi.org/10.46375/relaec.36219>. Acesso em: 26/07/2025.

SILVA Filho, Clidenor Barreto; MARTINS, Francy Izanny de B. B.; BARROS, Rejane Bezerra. Análise sobre a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, a partir de uma perspectiva de formação humana integral. **Diálogos reflexivos sobre pesquisa e experiências na EJA-EPT**. Natal: Unilivreira, 2024.

SARAÇOL, Paulo Valério, LIMA, Cleiva Aguiar, GALIAZZA, Maria do Carmo. A oferta de cursos técnicos pelo PROEJA na rede federal na Região Sul do Brasil. **Revista Educação Popular**, Uberlândia, v. 13, n. 1, p. 19-35, jan./jun. de 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ivani/AppData/Local/Temp/24175-105441-1-PB.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

VALDÉS, Raúl et al. **Contribuciones conceituales da educación de pessoas jovens e adultas: rumo à construção de sentidos comuns na diversidade**. Goiânia: UFG, 2014. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000224714_por. Acesso em: 20 jul. 2025.

VARGAS TAMEZ, Carlos. Pensar la educación con personas jóvenes y adultas como un derecho humano. **Decisio. Saberes para la acción en educación de adultos**, 2012. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/318882273_Pensar_la_educacion_con_personas_jovenes_y_adultas_como_un_derecho_humano. Acesso em: 20 jul. 2025.